



MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU

CG - Ofício Câmara

PROCESSO 7405/2025



9C4D74F335E57F7B

TIPO DE PROCESSO: Protocolo

ASSUNTO: CG - Ofício Câmara

ABERTURA: 24 de setembro de 2025 às 15:51

SIGNATÁRIO CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://casimirodeabreu.flowdocs.com.br/public/processos/9C4D74F335E57F7B>



De: CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Para: GABPREF - Gabinete do Prefeito (Organograma)

Data: 24 de setembro de 2025 às 15:51

Ofício 412/2025: Indicação de autoria do Vereador Tiago Magalhães Vieira, protocolizada sob o nº 0098/2025, aprovada por esta Casa Legislativa.

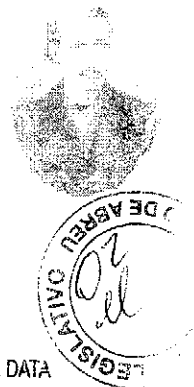
Anexo(s)

Indicação 0098-2025.pdf

Ofício 412-2025.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA



INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO NESTA DATA

10 / 01 / 2025

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de implementar cadastro de doadores de sangue voluntários no Município para consulta e chamamento em casos de emergências e necessidades urgentes de munícipes em tratamento.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Única Discussão

10 / 01 / 2025

Presidente

JUSTIFICATIVA

A implementação de um cadastro de doadores de sangue voluntários no Município é uma medida de extrema importância para a saúde pública local. Em situações de emergência, a rapidez na obtenção de sangue adequado pode ser decisiva para salvar vidas. O cadastro permitirá que as autoridades de saúde tenham acesso imediato a uma rede de doadores disponíveis, possibilitando uma resposta mais ágil e eficaz em casos de acidentes graves, cirurgias de emergência, ou tratamentos que exijam transfusões de sangue regulares.

A criação deste cadastro contribui para a conscientização e mobilização da comunidade em relação à doação de sangue, um ato de solidariedade que pode fazer a diferença na vida de muitas pessoas. A medida permitirá a organização de campanhas de doação de sangue mais direcionadas e eficientes, garantindo que as necessidades específicas dos pacientes sejam atendidas de maneira mais precisa. O contato regular com os doadores cadastrados também servirá para manter uma reserva estratégica de sangue, vital para momentos críticos.

A iniciativa também tem um impacto positivo na gestão do sistema de saúde municipal. Ao facilitar o acesso a doadores e otimizar o processo de doação de sangue, o Município poderá reduzir os custos e a complexidade envolvidos na obtenção de sangue para transfusões. A existência de um banco de dados atualizado de doadores voluntários reforça a capacidade de planejamento e resposta do sistema de saúde diante de crises sanitárias e situações imprevistas.

Casimiro de Abreu, 01 de janeiro de 2025.

Tiago Magalhães Vieira
TIAGO MAGALHÃES VIEIRA
Vereador

PROT N° 0098/2025
Em, 08 / 01 / 2025
Elsy Ivryna Pantoja
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência



Ofício nº 412/2025

Casimiro de Abreu, 10 de setembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
RAMON DIAS GIDALTE
Prefeito do Município de Casimiro de Abreu/RJ

Assunto: Indicação aprovada.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-vos cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da Indicação de autoria do Vereador Tiago Magalhães Vieira, protocolizada sob o nº 0098/2025, aprovada por esta Casa Legislativa.

Colho o ensejo para renovar os protestos de estima e distinta consideração.

VICTOR FERREIRA VARELA
Presidente